

**CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

237/2018

O Vereador RENATO FERRAZ, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito ADEMIR MASCHIO, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Secretário Municipal de Agricultura – ADERCIO RODRIGUES**, no sentido de realizar o plantio de árvores de da mesma espécie e de forma ordenada na Avenida dos Pinheiros no Jardim Universitário IV.

**JUSTIFICATIVA:**

Em dias de sol a pino e temperaturas acima dos 30° C, nada melhor do que a sombra de uma árvore para se proteger, paisagens verdes são benéficas para a saúde, contribuem para diminuir o estresse, além disso, uma rua bem arborizada agrega valor aos imóveis.

Ao escolher uma árvore para ser plantada em canteiros ou calçadas é importante observar a espécie, pois plantas com raízes muito grandes não devem ser cultivadas nestes locais porque podem danificar a passagem, prejudicar a estrutura das casas e até estourar tubulações de água e esgoto.

Contudo, o que vem ocorrendo atualmente na Avenida dos Pinheiros é um plantio desordenado de diversas espécies de arvores, realizado pelos moradores da região, sendo assim, este vereador sugere que a Administração responsabilize-se pelo plantio das arvores da Avenida dos Pinheiros o quanto antes, a fim de que, sejam plantadas as espécies mais adequadas para crescimento e convívio harmônico e de forma organizada.

Vale ressaltar ainda que o município de Santa Fé do Sul há anos é detentora do Selo Município Verde Azul, programa esse que tem propósito de medir e apoiar a eficiência da gestão ambiental, recebendo inclusive títulos neste programa.

Daí a razão da presente propositura estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro  
21 de agosto de 2018

**RENATO FERRAZ  
VEREADOR PSDB**

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
28 / 08 / 2018

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
22 AGO. 2018  
PROT. Nº 447  
**PROTOCOLO**

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

